

Boletim de Serviço

Nº 717, de 11 de outubro de 2024

ORDINÁRIO

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO

Superintendente / HULW-UFPB

PABLO ANTONIO VIDAL

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

ANDRÉ LUIS COELHO FERNANDES

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria - SEI nº 896, de 07 de outubro de 2024.....	4
Portaria - SEI nº 900, de 08 de outubro de 2024.....	5
Portaria - SEI nº 901, de 08 de outubro de 2024.....	6
Portaria - SEI nº 902, de 08 de outubro de 2024.....	7
Portaria - SEI nº 904, de 08 de outubro de 2024.....	8
Portaria - SEI nº 906, de 10 de outubro de 2024.....	9
CONCESSÃO.....	10
Portaria-SEI nº 903, 08 de outubro de 2024	10

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 896, de 07 de outubro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 239 de 05 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mayrla Lima Pinto, Enfermeira, SIAPE 217****, como Responsável Técnica de Enfermagem da Unidade de Clínica Médica do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO
SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSEH
Portaria-SEI nº 239-EBSEH de 05/06/2024

Portaria - SEI nº 900, de 08 de outubro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 239, de 05 de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Wellington Cavalcanti de Araújo**, matrícula Siapa nº 141*****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade Multiprofissional, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 14 a 18 de outubro de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes de Medeiros Filho
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria - SEI nº 901, de 08 de outubro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 239, de 05 de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Ediane Lucena Soares**, matrícula Siape nº 228****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 16 a 30 de outubro de 2024, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes de Medeiros Filho
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 902, de 08 de outubro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 239, de 05 de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Ediane Lucena Soares**, matrícula Siap nº 228****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 31 de outubro e 01 de novembro de 2024, em decorrência do gozo de folgas eleitorais pelo titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes de Medeiros Filho
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria - SEI nº 904, de 08 de outubro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 239, de 05 de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Ediane Lucena Soares**, matrícula Siap nº 228****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 04 de novembro de 2024, em decorrência do gozo de abono anual de ponto previsto no ACT vigente, pelo titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes de Medeiros Filho
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria - SEI nº 906, de 10 de outubro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 239, de 05 de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Helvia Nascimento da Silveira**, matrícula Siape nº 116****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular, a partir de 07 de outubro de 2024 até ulterior deliberação.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2024,

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes de Medeiros Filho
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

CONCESSÃO

Portaria-SEI nº 903, 08 de outubro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 239, de 05 de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, a funcionária **CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA DINIZ**, Matrícula SIAPE nº 196****, ocupante do cargo de fisioterapeuta, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotada na Unidade Multiprofissional, nas datas: 14, 15, 24, 25, 30 de outubro, 21 e 20 de novembro de 2024, para participar do Modelo Denver de Intervenção precoce - Denver e Análise do Comportamento Aplicado - ABA que se realizará em João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Jose Eymard Moraes de Medeiros Filho
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH